

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1376

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, 29 de março de 2022

Dispõe sobre o reajuste na remuneração do cargo de Controlador do Poder Legislativo do município de Serra de São Bento/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o 17, inciso I e artigo 113, alínea "f", ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam reajustados para R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) os vencimentos do cargo de Controlador da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento-RN, originalmente previsto no artigo 12, da Resolução nº 001, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN/RN, 29 de março de 2022.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Praça Salviano Gomes Crizanto, – Centro – Serra de São Bento/RN – CEP:59214-000

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 60478712